



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 11 / 05 / 2015

PORTARIA MD Nº 124/2015

fez B
Servidor

Altera o Art. 6º da Portaria MD nº
018/2007, de 11/10/2007.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto
no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 6º da Portaria MD nº 018/2007, de 11/10/2007 passa a vigorar com a
seguinte redação:

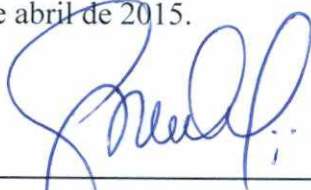
"**Art. 6º** Fica vedada a partir desta data, a entrada de servidores, visitantes e militares
pelo acesso restrito aos Senhores Parlamentares e Autoridades Visitantes".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

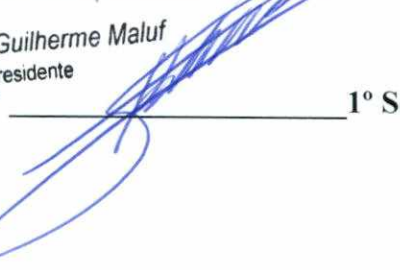
Sala de Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"



1º Secretário